

PORTARIA MUNICIPAL N.º 008/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

*“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CHEFES DE EQUIPE E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRÂNSITO DE INDEPENDÊNCIA - CITRAN, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc, em especial as previstas no artigo 11, inciso IX, da Lei Complementar n.º 006/2013, de 17 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que a administração atua sob a direção do Princípio da legalidade e publicidade, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear um chefe de cada equipe de Agentes de Trânsito, quando estes estiverem de serviços, visando o melhor desempenho de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes agentes de trânsito como chefe de equipe:

EQUIPE I: TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA N.º 023959.

EQUIPE II: LIVIO DE MELO LIMA, MATRÍCULA N.º 023957.

EQUIPE III: MARCOS DANTAS DE ARAUJO, MATRÍCULA N.º 023964.

Art. 2º - Os agentes designados para assumirem o encargo aqui atribuído, não serão remunerados adicionalmente.

Art. 3º - Todo e qualquer assunto da Presidência, será tratado diretamente com o chefe de cada equipe, inclusive relatório final de cada expediente.

Art. 4º - O mandato dos chefes de equipe será de **6 (seis) meses**, permitida a recondução.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRÂNSITO DE INDEPENDÊNCIA - CITRAN, aos 3 (três) dias do mês de junho de 2019.


Francisco Glevane de Lacerda
Presidente da CITRAN - Portaria 089/2019